



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

Apresentação: 16/07/2025 19:44:33.000 - PLEN
EMP 8 => PL 6461/2019

EMP n.8

PROJETO DE LEI Nº 6.461, DE 2019

Apensados: PL nº 2.167/2021, PL nº 3.464/2021, PL nº 3.848/2021,
PL nº 3.004/2022 e PL nº 3.096/2022

Institui o Estatuto do Aprendiz e dá
outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

“Art. 429. Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a 3,5% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), no mínimo, e 15% (quinze por cento), no máximo, do total de trabalhadores existentes em cada estabelecimento.” (NR)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Daniela Reinehr – PL/SC

JUSTIFICAÇÃO

A redação proposta pelo substitutivo ao art. 429 da CLT altera a contabilização da cota obrigatória de aprendizes por estabelecimento, propondo reduzir a porcentagem mínima de 5% para 4%, e aplicar tal percentual sobre todas as ocupações e não mais às circunscritas a ocupações que demandam formação técnico-profissional metódica.

Essa alteração eleva de maneira relevante a necessidade de novas contratações de aprendizes em qualquer atividade, implicando em custos adicionais à folha de pagamento.

Assim, a emenda visa ajustar o percentual mínimo para cálculo da cota de aprendizes para não impactar no total de aprendizes e nem trazer um aumento significativo e injustificado dos custos para as empresas contratantes.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada DANIELA REINEHR





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 2 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Pedro Lupion (PP/PR)
- 4 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP

Apresentação: 16/07/2025 19:44:33.000 - PLEN
EMP 8 => PL 6461/2019

EMP n.8



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251045746300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Daniela Reinehr e outros